



DECRETO Nº 175, DE 02 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **Ludmilla de Oliveira Andrade**, registro funcional nº 990066, da função de responsável inerente ao Núcleo de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivacqua-ES, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de julho de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal